MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Declaração para Uso da Infraestrutura do CEFET-MG em Atividade de Extensão

Em consonância com o disposto no art. 4º, inciso "e", das Normas Gerais para Atividades de Extensão declaro que a utilização das salas de aula e biblioteca, espaço aberto do campus e espaço do prédio escolar ou administrativo para implantação de escritório, em horário e dia previamente agendados, na Atividade de Extensão "NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE", conforme indicado no Plano de Trabalho da Atividade, sob a supervisão da servidora Ana Cecília Estevão, não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas do Setor.

Curvelo, 9 de março de 2018.

Regina Márcia Oliveira de Almeida
Diretora Adjunta da Unidade Curvelo
Portaria nº 565, de 07 de junho de 2016

Responsável pelo Setor
(carimbo e assinatura)

DECLARAÇÃO Nº 179/2018 - CEDCV (11.79.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2018 16:41)
TAIZA DE PINHO BARROSO LUCAS
COORDENADOR - TITULAR
CEDCV (11.79.34)
Matrícula: ###524#7

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***179****, ano:* ***2018****, tipo:* ***DECLARAÇÃO****, data de emissão:* ***19/03/2018*** *e o código de verificação:* ***5b2fe8251c***